

DIÁRIO OFICIAL



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, sexta-feira, 06 de outubro de 2023

Número 1483

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 20.045, DE 5 DE JULHO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 144.644,69 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Portaria Conjunta STN/SOF nº 20/2021, que “Estabelece a padronização das fontes ou destinações de recursos a ser observada no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.”;

Considerando Portaria Conjunta ME/SEF/STN nº 710/2021, que “Estabelece a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios.”;

Considerando Portaria Conjunta ME/SEF/STN nº 925/2021, que “Dispõe sobre a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios.”;

Considerando Portaria Conjunta ME/SEF/STN nº 1.141/2021, que “Dispõe sobre a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios.”;

Considerando Portaria Conjunta ME/SEF/STN nº 1.445/2022, que “Dispõe sobre a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios.”;

Considerando Portaria Conjunta ME/SEF/STN nº 1.566/2022, que “Dispõe sobre a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios.”;

Considerando os incisos III e IV, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 5.945, de 15 de dezembro de 2022, que “Estima receita e fixa despesa do Município de São Borja para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.”;

DIÁRIO OFICIAL



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, sexta-feira, 06 de outubro de 2023

Número 1483

Considerando o Memo nº 1237/2023/SMPOP, de 5 de julho de 2023, protocolado sob o nº 24814/2023, recebido, nesta data, na Secretaria do Gabinete;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal nº 5.945, de 15 de dezembro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 144.644,69 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), para atender a seguinte programação:

09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
03	CIDADE MELHOR	
2.078	Pavimentação, Calçamento e Drenagens	
4.4.90.51.00.00.00.2500	(42039) Obras e Instalações	119.871,33
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.197	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.39.00.00.00.2500	(42054) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24.773,36

Art. 2º. O crédito, referido no artigo 1º, terá como recursos, para o seu atendimento, o superavit financeiro do antigo recurso 0001 (Recurso Livre), no valor de R\$ 144.644,69 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), que será alocado no recurso 2500 (Recursos não Vinculados de Impostos), conforme Balanço Patrimonial apurado em 31/12/2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 5 de julho de 2023.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em:06/10/2023

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, sexta-feira, 06 de outubro de 2023

Número 1483

DECRETO Nº 20.161 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Aposenta por invalidez o servidor **MARCOS ANTONIO FORNASIER**.

O PREFEITO DE SÃO BORJA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 50, Inciso IV, nos termos do artigo 31, inciso I, alínea "h", ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município, conforme artigo 40, § 1º inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03, art. 39 da LC nº 131/2021, art. 60, parágrafo 6º, inciso I da LC nº 131/2021, no caso de benefício mínimo, doença ou afecção não se enquadra na Portaria Interministerial nº 2.998/2001.

DECRETA:

Art. 1º Aposenta por invalidez, a contar de **02.10.2023** Regra Geral-Proventos Proporcionais, reajuste pelo Valor Real, 40, § 1º inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03, art. 39 da LC nº 131/2021, art. 60, parágrafo 6º, inciso I da LC nº 131/2021, no caso de benefício mínimo, doença ou afecção não se enquadra na Portaria Interministerial nº 2.998/2001, o servidor **MARCOS ANTONIO FORNASIER**, Motorista, Classe B, Nível 6, matriculado sob o nº 793, Regime Jurídico Estatutário, regime de horário de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, devendo perceber na inatividade, proventos mensais e proporcionais equivalentes a 6.247/12.775 dias da média, no valor de R\$ 1.081,89 (HUM MIL, OITENTA E UM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) que será complementado até o valor do salário mínimo vigente, nos termos da Constituição Federal e, reajuste na mesma proporção e data do reajuste concedido para os benefícios do RGPS, a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social do Município de São Borja.

Art.2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02.10.2023.

São Borja, 02 de setembro de 2023.

Eduardo Bonotto,
Prefeito de São Borja.

Registre-se e publique-se.

Publicado no Diário Oficial de São Borja,
DOESB(www.saoborja.rs.gov.br) em:
06/10/2023

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, sexta-feira, 06 de outubro de 2023

Número 1483

DECRETO Nº 20.167, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

Exonera Carla Renata Santos Silva, a contar desta data, do cargo em comissão de Diretora de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Desburocratização, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Desburocratização – SMDEID.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada Carla Renata Santos Silva, a contar desta data, do cargo em comissão de Diretora de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Desburocratização – nível hierárquico CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Desburocratização – SMDEID, nomeada pelo Decreto nº 19.786, de 17 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 4 de outubro de 2023.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em:06/10/2023

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, sexta-feira, 06 de outubro de 2023

Número 1483

DECRETO Nº 20.168, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia Carla Renata Santos Silva, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Captação de Recursos e Investimentos e Projetos e Programas Especiais, lotada na Secretaria Municipal da Educação – SMEd.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Carla Renata Santos Silva, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Captação de Recursos e Investimentos e Projetos e Programas Especiais, nível hierárquico CC-1B, lotada na Secretaria Municipal da Educação – SMEd.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 4 de outubro de 2023.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja - DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 06/10/2023

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, sexta-feira, 06 de outubro de 2023

Número 1483

DECRETO Nº 20.169, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia Oscar Giovani Martins Rosa, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Educação – SMed.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Oscar Giovani Martins Rosa, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, nível hierárquico CC-1B, lotado na Secretaria Municipal da Educação – SMed.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 4 de outubro de 2023.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja - DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 06/10/2023

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.